LEI Nº 4.659 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

DENOMINA DE "PROFESSORA THEODORA DE CASTRO RIBEIRO" O BLOCO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL HONORATO BORGES NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprova:

Art. 1º - O Bloco onde foi construído a sala de informática e a biblioteca localizado na Escola Municipal Honorato Borges, passa a ser denominado "PROFESSORA THEODORA DE CASTRO RIBEIRO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de junho de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marco Antônio de Castro Alves